

ANEXO XXI

Código de área marinha protegida e designação	PMA 28 - Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies Pico Sudeste
Classificação e reclassificação	PMA 28 - Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies Pico Sudeste é classificada face aos objectivos específicos no presente diploma.
Nome comum da área marinha protegida e justificação	Área Marinha Protegida Pico Sudeste Esta área assume o nome do monte submarino Pico Sudeste por ela englobado.
Área Total (km²)	208,41
Limites	Fundos marinhos e subsolo; coluna de água
Coordenadas geográficas dos Vértices (EPSG:4326)	Vértice 1 (38°14,3'N, 27°49,8'W); Vértice 2 (38°14,3'N, 27°38,3'W); Vértice 3 (38°07,5'N, 27°38,3'W); Vértice 4 (38°07,5'N, 27°49,8'W).
Coordenadas do Centroide	38°10,9'N, 27°44,0'W
Cartografia simplificada representativa da área marinha protegida	
Categoria IUCN	Área Protegida para Gestão de Habitats e Espécies (Categoria IV)
Nível de proteção MPA Guide	Proteção Alta
Objetivos de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> · Assegurar as condições de referência dos habitats, necessárias à proteção de espécies significantes, grupos de espécies, comunidades bióticas ou características físicas do ambiente marinho, sempre que estas necessitem de intervenção humana para a otimização da gestão; · Disciplinar os usos e atividades que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies; · Potenciar os benefícios socioeconómicos que resultem da prática de atividades no âmbito da área marinha protegida,

	<p>quando compatíveis com os objetivos de gestão da mesma;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Promover a investigação científica e a monitorização ambiental como atividades indispensáveis à gestão sustentável; · Criar e delimitar áreas marinhas destinadas ao conhecimento e divulgação das características dos habitats a proteger.
<p>Regime aplicável aos usos e atividades</p>	<p>Atividades Proibidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pesca: Quaisquer atividades de pesca (lúdica, desportiva e submarina) salvo as exceções descritas nas atividades condicionadas -Energias Renováveis -Ductos e Emissários submarinos -Plataformas multiusos e estruturas flutuantes -Afundamento de navios e outras estruturas -Portos e marinas -Outras estruturas -Armazenamento geológico de carbono -Aqüicultura -Pesca associada a infraestruturas (e.g. FADs) -Extração de recursos minerais metálicos -Extração de recursos minerais não metálicos -Extração de recursos energéticos fósseis -Atividades de prospeção de recursos minerais e petrolíferos -Imersão de dragados -Transporte de matérias perigosas <p>Atividades Condicionadas:</p> <p>Pesca: Artes de cerco - isco vivo, Artes de levantar - isco vivo, Linhas e anzóis - Salto e Vara para atum, Linhas e anzóis - Linha de Mão, Corrico, Toneira ,Linhas e anzóis - Cana de Pesca</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cabos -Atividades recreio desportivas (motorizadas) -Passeios em submersível -Mergulho -Snorkeling -Passeios Marítimo turísticos -Observação de megafauna -Boias de amarração -Atividades recreio/desportivas (não motorizadas) -Outras atividades de turismo, recreio e/ou desportivas -Estruturas flutuantes para monitorização -Estruturas flutuantes recreativas (uso balnear) -Investigação científica e bioprospeção extrativa -Investigação científica e bioprospeção não extrativa -Fundear
<p>Caracterização</p>	<p>A Área Marinha Protegida Pico Sudeste localiza-se na região mais oriental da Ilha do Pico, ao longo da zona da Fratura Falha-Pico. É composto por vários cones de origem vulcânica com orientação NO-SE. A área prioritária está localizada na porção SE desta estrutura geológica, abrangendo apenas uma pequena porção da</p>

	<p>mesma. As condições oceanográficas nesta região são pouco conhecidas, mas podem ser caracterizadas por correntes fortes e mistura pronunciada.</p> <p>Os cones vulcânicos a SE do Pico albergam habitats muito diversos e estruturalmente complexos. Os cumes e as encostas superiores são geralmente dominados por várias espécies de corais, cujas abundâncias variam ao longo e dentro dos montes. A gorgónia amarela do género <i>Acanthogorgia</i> gera manchas muito densas, acompanhadas por outras espécies de corais e esponjas como <i>Viminella flagellum</i>, <i>Callogorgia verticillata</i> e <i>Paracalyptrophora josephinae</i>. De facto, este último coral pode tornar-se muito comum, com colónias a atingir grandes dimensões. As colónias do octocoral amarelo <i>Dentomuricea aff. meteor</i> também formam manchas muito densas. Nas encostas, foram observadas várias agregações de esponjas, com uma extensa composição de espécies (ex.: cf. <i>Characella pachastrelloides</i>, <i>Macandrewia azorica</i>, cf. <i>Neophrissospongia nolitangere</i>, <i>Asconema sp.</i>). As colónias do hidrocoral <i>Errina dabneyi</i> foram observadas associadas a um grande número de espécies. Um extenso recife do coral duro <i>Eguchipsammia</i> também foi observado num dos montes⁽¹⁾.</p> <p>Foram identificados como EMV a presença da espécie endémica <i>Dentomuricea aff. meteor</i> e as espécies listadas na CITES <i>Eguchipsammia cf. cornucopia</i> e <i>Errina dabneyi</i>. A espécie <i>Eguchipsammia cf. cornucopia</i>, até onde se sabe, apenas forma recifes nesta região do Atlântico e representa uma potencial espécie relíquia do passado geológico. Também a presença de uma grande diversidade de espécies e de comunidades, dos densos jardins de coral dominados por octocorais e esponjas e de espécies com baixo crescimento e índice reprodutivo vulneráveis à pesca acessória⁽¹⁾.</p> <p>O Pico Sudeste é, também, local de residência e de passagem de um conjunto de espécies ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, que podem justificar a sua futura classificação como Zona Especial de Conservação (ZEC - Diretiva Habitats) e Zona de Proteção Especial (ZPE). Adicionalmente, apresenta habitats importantes abrangidos pela Diretiva Habitats.</p>
<p>Justificação da necessidade de classificação ou reclassificação da área protegida com menção dos objetivos</p>	<p>A Área Marinha Protegida Pico Sudeste contribui para os seguintes objetivos específicos de conservação da RAMPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ·Assegurar a proteção total (100%) dos ecossistemas marinhos vulneráveis conhecidos e fontes hidrotermais ·Proteger pelo menos 30% dos registos conhecidos de indicadores de ecossistemas marinhos vulneráveis endémicos, de vida extremamente longa e de engenheiros de recifes ·Proteger pelo menos 15% dos ecossistemas marinhos vulneráveis inferidos

específicos de conservação	<ul style="list-style-type: none"> ·Proteger um mínimo de 75% dos habitats de profundidade essenciais conhecidos ·Assegurar a identificação de espécies-chave e de base ·Proteger um mínimo de 30% da distribuição das espécies-chave e de base conhecidas ·Garantir que não haja mais perdas de biodiversidade de profundidade em escalas ecologicamente relevantes ·Impedir impactos adversos significativos em espécies ou habitats vulneráveis, ameaçados ou criticamente ameaçados ·Proteger um mínimo de 75% dos hotspots conhecidos de biodiversidade dos ecossistemas de profundidade ·Garantir que pelo menos 15% de todos os habitats bentónicos de profundidade e ecossistemas associados sejam protegidos ·Assegurar que os padrões de conectividade, as distâncias de dispersão larvar e os movimentos médios anuais de animais móveis de espécies de profundidade fundamentais, chave, vulneráveis e economicamente importantes sejam revelados ·Reconstruir as unidades populacionais de peixes de profundidade de importância comercial bentónicas de profundidade comercialmente importantes para os níveis anteriores à década de 1990 ·Proteger pelo menos 15% do habitat adequado de espécies de peixes bentónicos de profundidade comercialmente importantes ·Assegurar a identificação de habitats essenciais para peixes de espécies bentónicas de profundidade de importância comercial ·Proteger um mínimo de 75% dos habitats essenciais para peixes de espécies bentónicas de profundidade com importância comercial 			
Espécies abrangidas pela Diretiva Habitats				
	Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats ^(2,3,4,5)			
	Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUC (Lista Vermelha)
	<i>Cetáceos</i>			
2618	Baleia-anã	<i>Balaenoptera acutorostrata</i>	LC	
2619	Baleia-sardineira	<i>Balaenoptera borealis</i>	EN	
5020	Baleia-azul	<i>Balaenoptera musculus</i>	EN	
2621	Baleia-comum	<i>Balaenoptera physalus</i>	EN	
1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC	
2627	Baleia-piloto	<i>Globicephala macrorhynchus</i>	DD	
2030	Grampo	<i>Grampus griseus</i>	LC	
5033	Botinhoso	<i>Hyperoodon ampullatus</i>	DD	
1345	Baleia-de-bossa	<i>Megaptera novaeangliae</i>	LC	

	2027	Orca	<i>Orcinus orca</i>	DD
	2624	Cachalote	<i>Physeter macrocephalus</i>	VU
	2028	Falsa-orca	<i>Pseudorca crassidens</i>	DD
	2034	Golfinho-riscado	<i>Stenella coeruleoalba</i>	LC
	2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD
	1349	Roaz-corvineiro	<i>Tursiops truncatus</i>	LC
	2035	Zifio	<i>Ziphius cavirostris</i>	LC
	Répteis			
	1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU
	1223	Tartaruga-de-couro	<i>Dermochelys coriacea</i>	VU
	Espécies ao abrigo da Diretiva Aves ^(3,6,7)			
Espécies abrangidas pela Diretiva Aves	Código (n2k-euring)	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)
	Aves			
	A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC
	A504-482	Pardela-pequena	<i>Puffinus assimilis baroli</i>	NE
	A733-6140	Garajau-rosado	<i>Sterna dougallii</i>	VU
	A193-6150	Garajau-comum	<i>Sterna hirundo</i>	EN
Espécies ao abrigo de áreas importantes para as aves marinhas (IBA)	n.a.			
Espécies ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.			
Habitats protegidos ao abrigo da Diretiva Habitats e Convenção OSPAR	Código	Habitats protegidos	Instrumento legal Convenção	
	1170	Recifes ⁽⁸⁾	Diretiva Habitats	
	8830	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*)	Diretiva Habitats	
		Montes submarinos	OSPAR	
	Nota: (*) Inferido pela presença de recifes.			
Referências Bibliográficas que presidiram à Caracterização	(1) Morato, T., Combes, M., Brito, J., Rodrigues, L., Dominguez-Carrió, C., Taranto, G.H., Fuconnet, L., Ramos, M., Blasco-Ferre, J., Gutiérrez-Zárate, C., Pham, C.K., Colaço, A., Gonzalez-Irusta, J.M., Giacomello, E., & Carreiro-Silva, M. (2020). <i>Systematic conservation planning scenarios for the azores deep-sea. Final scientific report.</i>			

	<p><i>Part 1 – Executive summary.</i> Okeanos Centre of the University of the Azores, Horta, Portugal.</p> <p>(2) Diretiva 92/43/CEE do Conselho de 21 de Maio de 1992 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.</p> <p>(3) European Environment Agency. (2023). List of species with Natura 2000 codes and EUNIS links. Acedido a 22 de Maio, 2023, disponível em https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/sds/list-of-species-with-natura/@@view</p> <p>(4) ICNF (2018). Distribuição de Espécies, Fauna e Flora, da Diretiva Habitats 2007-2012 - RN2000. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/especies_diretiva_habitats_07_12.html</p> <p>(5) Moura, A.E., Silva, S.E., SPEA, Correia, A.M., Sousa-Pinto, I., Gil, A., Freitas, L., Ribeiro, C., Carvalho, A., Dinis, A., Alves, F., Ferreira, R., Azevedo, J.M.V., Fernández, M., Cecchetti, A., Medeiros, R., Machete, M., Silva, H., González, L., Faustino, C., Carvalho, I., Brito, C., Martinho, F., IFAW/MCR, & Sillero, N. (2017). Mamíferos marinhos. In: Bencatel, J., Álvares, F., Moura, A. E. & Barbosa, A. M. (eds.), Atlas de Mamíferos de Portugal, pp. 39-59. Universidade de Évora, Portugal.</p> <p>(6) Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (1979).</p> <p>(7) Carneiro, A., & Davies, T. (2022). Document to guide the identification of priority sites in Azores EEZ. Dados não publicados. Adaptado de Seabird Tracking Database. Disponível em https://data.seabirdtracking.org/</p> <p>(8) ICNF (2018). Distribuição dos Habitats protegidos - Diretiva Habitats 2007-2012. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/habitats_diretiva_07_12.html</p>
<p>Áreas protegidas ao abrigo da Rede Natura 2000</p>	<p>n.a.</p>
<p>Áreas protegidas ao abrigo da Convenção OSPAR</p>	<p>n.a.</p>
<p>Áreas protegidas ao abrigo da Convenção RAMSAR; e/ou</p>	<p>n.a.</p>

Life - IBAS marinhas	
Identificação das zonas de proteção total (no take)	n.a.
Data de criação ou de reclassificação da área marinha protegida.	2023